TERMO DE REFERÊNCIA — TR

Aquisição de mobiliário planejado sob medida, com fabricação, entrega, montagem e instalação

Unidade destinatária: PSF Harmonia • Pregão Eletrônico, tipo menor preço, adjudicação por lote único

1. DO OBJETO (art. 6º, XXIII, "a")

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário planejado sob medida, confeccionado em MDF, compreendendo fabricação, transporte, montagem e instalação, destinado a equipar os ambientes assistenciais e administrativos do PSF Harmonia, no Município de Tarumã/SP, conforme especificações do Encarte Técnico (Anexo I).

O objeto compreende 29 (vinte e nove) itens, totalizando 31 (trinta e uma) unidades, adjudicados em lote único a um mesmo fornecedor. A entrega é única, e o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, subsistindo a obrigação de garantia dos bens pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. O quadro-resumo dos itens consta a seguir:

Item	Ambiente	Qtd	Face (m²)	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
01	Almoxarifado – módulo 20 vãos	1	7,56	R$ 9.830,00	R$ 9.830,00
02	Amamentação – aéreo 3 portas	1	0,56	R$ 620,00	R$ 620,00
03	Amamentação – inferior pia 3 portas	1	0,56	R$ 620,00	R$ 620,00
04	Cozinha – aéreo 8 portas	1	1,93	R$ 2.120,00	R$ 2.120,00
05	Cozinha – gabinete pia c/ gavetas	1	1,26	R$ 1.640,00	R$ 1.640,00
06	Escovário – inferior 4 portas	1	1,05	R$ 1.160,00	R$ 1.160,00
07	Escovário – inferior 4 portas	1	1,26	R$ 1.390,00	R$ 1.390,00
08	Farmácia – alto 2 portas 10 vãos	1	2,48	R$ 3.220,00	R$ 3.220,00
09	Farmácia – baixo 8 portas 12 vãos	1	5,18	R$ 6.730,00	R$ 6.730,00
10	Odontologia – superior 4 portas	1	1,54	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00
11	Odontologia – inferior 4 portas	1	1,54	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00
12	Recepção – alto 4 portas 24 vãos	1	8,25	R$ 10.730,00	R$ 10.730,00
13	Recepção – gaveteiro 3 gavetas	1	1,20	R$ 1.560,00	R$ 1.560,00
14	Recepção – balcão ripado + LED	1	4,40	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
15	Recepção – barrado de parede 15 m	1	12,00	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00
16	Integração – aéreo 8 portas	1	1,86	R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
17	Integração – bancada/estação	1	1,59	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
18	Atend. Individualizado – aéreo 6 portas	1	1,75	R$ 1.930,00	R$ 1.930,00
19	Atend. Individualizado – inferior balança	1	0,56	R$ 620,00	R$ 620,00
20	Curativo – inferior 4 portas	1	1,12	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00
21	Coleta/Reidratação – inferior 4 portas	1	1,26	R$ 1.390,00	R$ 1.390,00
22	Aplicação de Medicação – inferior 4 portas	1	0,84	R$ 920,00	R$ 920,00
23	Área Suja – aéreo 4 portas	1	0,90	R$ 990,00	R$ 990,00
24	Área Suja – inferior 4 portas	1	1,12	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00
25	Esterilização – prateleira em "L"	1	2,58	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
26	Consultório Médico – aéreo 4 portas	3	1,12	R$ 1.230,00	R$ 3.700,00
27	Vacina – aéreo 4 portas	1	1,12	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00
28	Vacina – inferior 4 portas	1	1,12	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00
29	Gestão Administrativa – alto 2 portas 4 vãos	1	3,30	R$ 3.630,00	R$ 3.630,00

Valor global estimado (referência): R$ 88.440,00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "b")

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo, o qual demonstrou a necessidade de aparelhamento do PSF Harmonia, a inadequação do mobiliário seriado frente as dimensões e finalidades específicas dos ambientes e a vantajosidade da solução de mobiliário planejado sob medida. Remete-

se ao referido estudo para as justificativas técnicas e econômicas da escolha da solução e da definição do quantitativo.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO CICLO DE VIDA (art. 6º, XXIII, "c")

A solução abrange o ciclo completo do objeto: conferência dimensional dos ambientes, fabricação sob medida, transporte, montagem e instalação com fixação e nivelamento, além da assistência técnica durante o período de garantia. Os bens são de caráter permanente e destinam-se ao uso continuado na unidade, exigindo materiais e ferragens que assegurem durabilidade, higienização e segurança de uso ao longo de sua vida útil.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES (art. 6º, XXIII, "d")

As especificações técnicas mínimas de cada item constam do Encarte Técnico (Anexo I), parte integrante e indissociável deste Termo de Referência, observados os seguintes requisitos gerais:

- Corpo e estrutura em MDF de 15 mm e tamponamento externo de 25 mm, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), nos padrões Málaga e branco, conforme o item;
- Bordas em fita de PVC ou ABS de 1,0 mm, aplicadas por coladeira automática com adesivo termoplástico (hot-melt);
- Ferragens com dobradiças de amortecimento (slow motion), puxadores metálicos ou em alumínio anodizado com tratamento anticorrosivo e corrediças telescópicas nas gavetas;
- Fixação com parafusos sob medida e buchas compatíveis e, nos módulos altos e aéreos, travamento de segurança à parede para prevenção de tombamento;
- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica no período;
- Admite-se produto de especificação equivalente ou superior, vedado o direcionamento de marca; referências a padrão ou cor admitem correspondente técnico de igual qualidade.

Sustentabilidade: recomenda-se a utilização de MDF de procedência regular, preferencialmente certificado, e a destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos pela contratada.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, "e")

- Local de entrega e instalação: PSF Harmonia, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no Município de Tarumã/SP;
- Prazo de execução: até 40 (quarenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, para fabricação, entrega, montagem e instalação, admitida prorrogação motivada nos termos legais;
- Conferência prévia: a contratada realizará a medição *in loco* dos ambientes antes da fabricação, responsabilizando-se pela exatidão dimensional das peças;
- Montagem e instalação: por conta da contratada, incluindo fixação, nivelamento e travamento de segurança dos módulos altos e aéreos, com remoção de entulhos e embalagens;
- Recebimento provisório: em até 10 (dez) dias úteis após a instalação, mediante termo, para verificação de conformidade; recebimento definitivo em até 15 (quinze) dias úteis após o provisório, após vistoria técnica, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, "f")

A execução será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal do contrato formalmente designados, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, aos quais competirá conferir a conformidade dos bens e da instalação com as especificações, atestar o recebimento, registrar ocorrências e propor a aplicação de sanções quando cabível. A gestão observará o registro documental de todas as etapas nos autos do processo.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, "g")

A medição corresponderá ao fornecimento integral do lote, admitido o recebimento e o pagamento proporcional aos itens efetivamente entregues, montados e aceitos, conforme os preços unitários da proposta. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e da regular liquidação da despesa, mediante

apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, observada a ordem cronológica de exigibilidade prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, "h")

A seleção dar-se-á por licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica (art. 28, I), do tipo menor preço, com julgamento pelo menor preço global do lote (art. 33, I, c/c art. 34) e modo de disputa aberto. A habilitação observará os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, exigindo-se:

- Habilitação jurídica (art. 66): atos constitutivos e demais documentos societários pertinentes;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68): certidões federal, estadual e municipal, FGTS e CNDT;
- Qualificação técnica (art. 67): atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) o fornecimento anterior de mobiliário compatível em características e quantitativos;
- Qualificação econômico-financeira (art. 69): certidão negativa de falência e, quando exigível, balanço patrimonial demonstrando boa situação financeira;
- Declarações exigidas em lei, inclusive de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (vedação ao trabalho de menores).

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR (art. 6º, XXIII, "i")

O valor estimado da contratação será apurado conforme a metodologia de pesquisa de preços detalhada no Estudo Técnico Preliminar, observado o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com preços unitários referenciais por item e memória de cálculo. A Administração poderá conferir caráter sigiloso ao orçamento estimado até a conclusão do certame, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, hipótese em que o valor será disponibilizado aos órgãos de controle.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, "j")

A despesa correrá à conta de dotação da Unidade Orçamentária 02.09.00 — Fundo Municipal de Saúde, na Fonte de Recursos 01 — Tesouro (recursos próprios). A classificação funcional-programática e a respectiva ficha orçamentária serão indicadas pela Secretaria da Saúde na fase de reserva e empenho, condicionada a contratação à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da Contratada: executar o objeto conforme as especificações e prazos; realizar a medição prévia e responsabilizar-se pela exatidão dimensional; entregar, montar e instalar os bens com fixação segura; substituir, às suas expensas, itens em desacordo ou defeituosos; manter as condições de habilitação durante a execução; e prestar garantia e assistência técnica no período.

Da Contratante: fornecer as informações e o acesso aos ambientes necessários à execução; designar gestor e fiscal; acompanhar e fiscalizar a execução; efetuar os recebimentos e o pagamento nos prazos ajustados; e comunicar tempestivamente eventuais irregularidades.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 — advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade —, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do edital e do contrato, observada a proporcionalidade entre a infração e a penalidade.

13. DA GARANTIA

Os bens terão garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, com assistência técnica no período. A exigência de garantia contratual de execução (arts. 96 a 98 da Lei nº 14.133/2021), nas modalidades legalmente admitidas e no limite de até 5% do valor do contrato, poderá ser prevista no edital a critério da Administração, conforme a análise de risco.

ANEXO I — ENCARTE TÉCNICO (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS)

Integram este Termo de Referência as especificações técnicas mínimas detalhadas de cada um dos 29 (vinte e nove) itens, com tipo de móvel, materiais, dimensões nominais mínimas, acessórios, sistema de fixação e garantia, na forma do encarte técnico anexado ao processo.

Tarumã/SP, 24 de agosto de 2026.

_____

Glaucia Passarelli Carvalho
Supervisora de Programas
Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP

_____

Elaine Cristina Soto Gomez Pereira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP